



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

PORTARIA Nº SAAE-LAM-002/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDORES A ASSINAR CHEQUES E OUTROS ATOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, JUNTAMENTE COM O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE LAMBARI-MG.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DATADA DE 08/06/15.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora pública municipal de provimento efetivo, **AMANDA CAROLINE DE PAIVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG 14.278.493 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 015.636.756-41 a efetuar juntamente com o **DIRETOR** do SAAE, os seguintes serviços junto às instituições bancárias:

- I.** emitir e assinar cheques;
- II.** abrir contas de depósito;
- III.** solicitar saldos e extratos;
- IV.** requisitar talonários de cheques;
- V.** retirar cheques devolvidos;
- VI.** endossar cheque;
- VII.** requisitar cartão eletrônico;
- VIII.** sustar/contra-ordenar cheques;
- IX.** cancelar cheques;
- X.** baixar cheques;
- XI.** efetuar regates/aplicações financeiras;
- XII.** cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII.** efetuar saques – conta corrente;
- XIV.** efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV.** efetuar transferências por meio eletrônico.

Artigo 2º. Na eventualidade de ser concedido afastamento, licença, por motivo de férias ou viagem de um dos servidores mencionados no artigo anterior, fica autorizado ao servidor municipal de provimento efetivo, **PABLO LUIZ LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG12.559.250 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

067.519.356-76, a substituição de um dos servidores, inclusive para assinar cheques, conforme critério, a saber:

I - Assinam Adalberto Luiz da Silva e Amanda Caroline de Paiva

II - Assinam Adalberto Luiz da Silva e Pablo Luiz Lopes

III - Assinam Amanda Caroline de Paiva e Pablo Luiz Lopes

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Lambari-MG, 06 de janeiro de 2025

Adalberto Luiz da Silva
Diretor do SAAE